

**PORTARIA Nº 059/2024**

Designa servidor para a atividade que menciona e dá outras providências.

A Presidente da JUCEMG, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 29, inciso I do Decreto 47.689 de 26 de julho de 2019, que contém o Regulamento da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, e de modo especial o disposto no art. 23, inciso I, da Lei nº 8.934 de 18 de novembro de 1994, que dispõe sobre o Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins e dá outras providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar o servidor GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS, MASP 1160079-8, para, a partir de **09 de setembro de 2024**, responder interinamente pela Diretoria de Registro Empresarial – DRE, durante as férias da titular, sem prejuízos de suas atribuições junto à Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.

Art. 2º. O exercício das atribuições de que trata o art. 1º deverá observar o princípio da segregação de funções.

Art. 3º. Ato específico disporá sobre a delegação de poderes prevista no art. 29, incisos VI e IX, para proferir decisões singulares.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, setembro de 2024.

(assinado eletronicamente por)

**Patricia Vinte Di Iório**

*Presidente*



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 06/09/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **96706046** e o código CRC **24F636A4**.